

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES
LICENCIATURA EM LETRAS-LIBRAS**

LUIZ RAYONE COSTA DE ALMEIDA

**A INTERCULTURALIDADE EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA
SURDOS: O CASO (DA AUSÊNCIA) DO COMPONENTE CURRICULAR ESCRITA
DE SINAIS NO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

RIO BRANCO

2022

LUIZ RAYONE COSTA DE ALMEIDA

**A INTERCULTURALIDADE EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA
SURDOS: O CASO (DA AUSÊNCIA) DO COMPONENTE CURRICULAR ESCRITA
DE SINAIS NO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal do Acre como requisito parcial
para obtenção do título de Licenciado em Letras-Libras.

Orientador: Prof. Me. Israel Queiroz de Lima

RIO BRANCO

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFAC

A447i Almeida, Luiz Rayone Costa de, 1985 -

A interculturalidade em instituições educacionais para surdos: o caso (da ausência) do componente curricular escrita de sinais no Instituto Nacional de Educação de Surdos / Luiz Rayone Costa de; orientador: Me. Israel Queiroz de Lima. - 2022.

51 f.: il.; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Acre, Centro de Educação, Letras e Artes, Curso de Letras Libras, Rio Branco, 2022.

Inclui referências bibliográficas.

1. Escrita de sinais. 2. Contexto histórico. 3. Padronização da ES. I. Lima, Israel Queiroz de (Orientador). II. Título.

CDD: 419

LUIZ RAYONE COSTA DE ALMEIDA

**A INTERCULTURALIDADE EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARA
SURDOS: O CASO (DA AUSÊNCIA) DO COMPONENTE CURRICULAR ESCRITA
DE SINAIS NO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras-Libras para obtenção do título de licenciado em Letras-Libras pela Universidade Federal do Acre – UFAC.

Aprovado em 17 de Maio de 2022.

Banca Examinadora:

Prof. Me. Israel Queiroz de Lima
Orientador

Prof.^a. Dr.^a. Rosane Garcia Silva
Avaliadora

Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa
Avaliador

RIO BRANCO
2022

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado, em especial, ao meu primo Andreson Thiago Coelho Mourão que com toda a certeza, que de forma indireta, me instigou a conhecer e me aprofundar na Libras por ele ser surdo e ainda a minha MAMÃE que sempre me instigou a nunca desistir.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as conquistas que têm me possibilitado alcançar e pelas bênçãos em minha vida.

Faço aqui um agradecimento especial ao professor Israel Queiroz de Lima, tendo em vista que foi através da disciplina de Escrita de Sinais I e o auxílio deste profissional que me possibilitou desenvolver um caderno de atividades infantil em *SignWriting*, sendo um artefato produzido durante o cursar da graduação que muito me orgulha.

A todos os colaboradores, professores e alunos da UFAC que tive o prazer em conhecer, por abrir ou mesmo por fechar as portas em minha jornada acadêmica.

Faço um agradecimento exclusivo a minha colega de turma Nayara Mesquita dos Santos que encabeçou, no início do nosso cursar, o desenvolvimento de um Logo para inserir em nosso fardamento e que veio a se tornar um emblema utilizado por muitos alunos, ao ponto de “substituir” (pelos alunos) o brasão oficial da UFAC como identificação do curso de Letras Libras.

À colega de curso Beatriz França de Moraes, registro aqui meu agradecimento pelo auxílio, principalmente na assistência da sinalização para a qual nunca se negou e por sua amizade.

Aos meus familiares, pelo apoio e compreensão de sempre em minha vida.

Quero registrar também um agradecimento especial à Professora Rosane pelas orientações durante todo o cursar da faculdade, intensificadas durante os nortes das disciplinas TCC I e TCC II.

RESUMO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) possui alguns sistemas de escritas, não podendo ser considerada ágrafa, e tendo em vista que a humanidade registra, consolida e difunde seu conhecimento, em larga escala, por meio da escrita. Considera-se que o bilinguismo, para o surdo, só ocorre quando este sujeito consegue escreverem em sua própria língua, por um sistema que represente sua língua natural — um idioma visual — e assim coadunar tanto a Libras quanto o Português. A presente pesquisa visa verificar se o componente curricular de Escrita de Sinais está inserido na ementa do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) de modo equitativo e intercultural, como é descrito em sua ementa, bem como relacionar a ausência do ensino da Escrita de Sinais como fator prejudicial para a valorização da interculturalidade na educação de surdos. Para atingir esse objetivo, foi realizada uma pesquisa documental, por meio da análise de ementas do PPC, utilizada por polos educacionais ligados ao INES, distribuídos em todo o Brasil, responsáveis por licenciar futuros pedagogos. Para nortear este estudo, foram utilizados autores, referência na área, Barreto e Barreto (2015), Stumpf (2005), Quadros (2011), além dos documentos legais e da Constituição Federal fundamentando este estudo como documental, através de uma abordagem qualitativa e descritiva. Os resultados revelaram que, nas ementas do PPC do curso de pedagogia do INES, não foram identificados componentes específicos relacionados ao componente curricular Escrita de Sinais, o que nos mostra uma lacuna no processo educacional, tendo em vista que o aprendizado da escrita de uma língua constitui fator importante no processo de formação social e educacional — seja ela visual, seja ela oral-auditiva.

Palavras-chave: Escrita de Sinais. Contexto Histórico. Padronização da ES. Políticas Linguísticas. INES.

ABSTRACT

The Brazilian Sign Language (Libras) has some writing systems, and cannot be considered agraphic, and given that humanity records, consolidates and disseminates its knowledge, on a large scale, through writing. It is considered that bilingualism, for the deaf, only occurs when this subject can write in their own language, by a system that represents their natural language - a visual language - and thus coadunate both Libras and Portuguese. This research aims to verify whether the curricular component of writing of signs is inserted in the menu of the PPC of the Degree in Pedagogy Course of the National Institute of Education of the Deaf (INES) in an equitable and intercultural way, as described in its menu, and relate the absence of teaching writing of signs as a harmful factor for the appreciation of interculturality in deaf education. To achieve this goal, documentary research was carried out by means of the analysis of the PPC menus, used by educational centers linked to the INES, distributed throughout Brazil, responsible for licensing future pedagogues. To guide this study, authors were used as references in the area, Barreto e Barreto (2015), Stumpf (2005), Quadros (2011), in addition to legal documents and the Federal Constitution, grounding this study as documental, through a qualitative and descriptive approach. The results revealed that, in the PPC menus of the pedagogy course at INES, no specific components related to the curriculum component Sign Writing were identified, which shows us a gap in the educational process, considering that learning the writing of a language is an important factor in the social and educational training process - be it visual or oral-auditory.

Keywords: SignWriting. Historical Context. ES Standardization. Linguistic Policies. *INES*.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Alfabeto Manual.....	16
Figura 2	Grafemas em Minographie.....	18
Figura 3	Configurações das Mãos – conforme Stokoe.....	19
Figura 4	Imagem do Hamnosys.....	20
Figura 5	Configurações das Mãos conforme Stokoe.....	21
Figura 6	Datilologia, Alfabeto e SEL.....	22
Figura 7	Elis e Alfabeto.....	23
Figura 8	Escrita visografada.....	24
Figura 9	Alfabeto em SignWriting.....	25
Figura 10	Matriz curricular de pedagogia, na perspectiva Bilingue do INES.....	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Síntese do site dos polos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia EaD do INES.....	41
----------	--	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	09
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
2.1	BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA ESCRITA DE SINAIS.....	11
2.1.1	Prólogo da Língua de Sinais e as latentes para sua grafia	12
2.1.2	Origem da Escrita de Sinais.....	13
2.1.3	Sistemas Gráficos Escritos das Línguas de Sinais.....	16
2.1.3.1	Datilologia.....	16
2.1.3.2	Sistema de Bébian.....	17
2.1.3.3	Notações de Stokoe (1919-2000).....	18
2.1.3.4	Sistema <i>HamNoSys</i>	19
2.1.3.5	Sistema D’Sign.....	20
2.1.3.6	Sistema de escrita da Libras (SEL).....	21
2.1.3.7	ELiS.....	22
2.1.3.8	Escrita Visogramada da língua de sinais (VISOGRAFIA).....	23
2.1.3.9	<i>SignWriting</i>	24
2.2	PADRONIZAÇÃO DE UM SISTEMA ESCRITO PARA A LIBRAS.....	26
2.2.1	Escrita: uma questão identitárias do surdo.....	27
2.2.2	Padronização para difusão.....	28
2.3	POLÍTICAS LINGUÍSTICAS SOBRE A LINGUA DE SINAIS.....	30
2.3.1	Políticas Linguísticas com relevância para a Libras.....	30
2.4	PERSPECTIVA INTERCULTURAL COMO VIÉS EDUCACIONAL....	32
2.5	LEGISLAÇÃO E OS CURSOS DE PEDAGOGIA.....	34
3	METODOLOGIA.....	37
3.1	PESQUISA: TIPO, CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE.....	37
3.2	DESENVOLVIMENTO E PROCEDIMENTOS.....	38
4	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	40
4.1	CONTEXTO DESCRITIVO SOBRE O INES.....	40
4.1.1	Modalidades EaD dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva bilíngue, do INES pelo Brasil.....	40
4.2	PPC/MATRIZ CURRICULAR INES.....	42
4.3	SOBRE O INES.....	43
4.3.1	Análise das Ementas do INES.....	44
4.3.2	Análise do INES com relação ao ensino bilíngue.....	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
	REFERÊNCIAS.....	50

1 INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a educação escolar sempre estiveram presentes em meu imaginário, induzindo minha escolha no ato de inscrição para concorrer a uma vaga no curso de Letras Libras da UFAC. No primeiro período, em 2016, ao cursar a disciplina de Escrita de Sinais (ES) I, minhas indagações se acentuaram, descobri que a Libras possuía um registro gráfico e este fato culminou em uma profunda reflexão: “Se a Libras é uma língua completa e que tem um registro gráfico, porque não possui divulgação e difusão de sua escrita?”. Entretanto, por motivos pessoais, realizei o trancamento de todas as disciplinas daquele ano, mas meu fascínio foi tamanho que procurei mais informações sobre essa temática que trata de um sistema escrito das línguas de sinais.

Para o despertar sobre a importância da Escrita de Sinais nos cursos polos do Instituto Nacional de Educação de Surdos, doravante INES, faz-se necessário antes compreender que é extremamente contraditório ensinar uma língua para comunicação oral ou visual e cobrar outro idioma para seu registro gráfico, sendo que isto é o que ocorre atualmente com os surdos brasileiros que possuem a Libras como língua visual espacial de comunicação e expressão, porém possuem o português escrito como registro gráfico oficial. Fazendo alusão a esta complexa forma de comunicação, que o surdo vivência, infere-se o quão complexo seria um indivíduo brasileiro se comunicar, verbalmente, em português e ter que escrever em japonês, uma vez que estes idiomas são distintos e possuem regras gramaticais próprias e específicas.

Em um primeiro momento se faz necessário contextualizar sobre a temática deste estudo, para tal o tópico referente a revisão bibliográfica explana, de maneira sucinta, a um breve contexto histórico da Escrita de Sinais, de modo a introduzir a temática dos registros gráficos que as línguas visuais espaciais podem se valer. Este capítulo ainda busca evidenciar questões relacionadas a: a) contextualização histórica sobre os sistemas de escrita de sinais, b) padronização de um sistema escrito da Libras, c) as políticas linguísticas que incidem sobre a língua de sinais no Brasil, uma vez que são questões de suma importância e que antecedem, bem como são necessárias, para a compreensão do que se propõe este estudo: Uma análise nas ementas do PPC dos cursos polos de Pedagogia, na perspectiva Bilíngue, do Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES).

Este estudo tem como objetivo geral verificar se o componente curricular de Escrita de Sinais está inserido na ementa do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) de modo equitativo e intercultural, como é descrito em sua ementa. O que conseqüentemente instigou ilustrar objetivos específicos, como: a) fazer

um panorama geral sobre os sistemas de escritas para a Libras; b) demonstrar que existe uma necessidade em uma padronização da Escrita de Sinais para a Libras; c) discutir de forma breve as políticas linguísticas para a comunidade surda, no que se refere a língua associado a um sistema de Escrita de Sinais; d) descrever de forma geral sobre os cursos do INES EaD; e) analisar as ementa do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INES, perspectiva Bilíngue, em busca do componente curricular Escrita de Sinais e da interculturalidade descrita no PPC de tal instituto.

Dentre vários questionamentos sobre o sistema de escrita para as línguas de sinais, em especial a Libras, o que nos fez procurar respostas para desenvolver tal estudo se deu a partir do seguinte problema: Se a Escrita de Sinais é estudada em cursos de formação de professores de Libras, em cursos de Letras Libras, então durante o processo de formação de professores, voltados para a educação de surdos, em cursos de Pedagogia, na perspectiva Bilíngue, do INES, é assertivo dizer que o mesmo contém o componente curricular para o ensino e uso da Escrita de Sinais voltados para os estudantes surdos?

Esta pesquisa se constituiu por um estudo documental, e seu alicerce estrutural se deu através de análise das ementas encontradas nos Projeto Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilíngue, do INES, de 2019, utilizados em treze polos distribuídos por todo o Brasil. Neste contexto, a pesquisa em questão é composta de seções preestabelecidas, tópicos, cujo principais são: Introdução, dando um vislumbre sobre toda a pesquisa; Referencial Teórico onde está exposto a base teórica da pesquisa; Considerações finais, tópico onde é exposta as ponderações e colocações autorais; e por fim, as Referências onde está a base bibliográfica utilizada. Este estudo contém subdivisões em seus tópicos para elucidar a problemática, mesmo que de modo superficial, que tange à temática título da pesquisa: “A interculturalidade em instituições educacionais para surdos: o caso (da ausência) do componente curricular escrita de sinais no instituto nacional de educação de surdos”.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O capítulo trata dos pressupostos teóricos que norteiam e se fazem necessários para a compreensão macro desta pesquisa, estando dividido nas seguintes seções: 2.1 Breve contexto histórico da Escrita de Sinais, onde se busca nortear, sucintamente, sobre a escrita de sinais e sua biografia; 2.2 Padronização da Escrita de Sinais, esta é uma seção sobre a importância de uma padronização gráfica para a Libras; 2.3 Políticas linguísticas sobre a Língua de Sinais, neste tópico são abordados temas sobre as políticas que legislam sobre o uso da Libras relacionado ao uso e ensino de Escrita de Sinais; 2.4 Perspectiva Intercultural como Viés Educacional, seção onde será sucintamente abordada a temática da interculturalidade; por fim, 2.5 Legislação e os Cursos de Pedagogia, seção destinada a discorrer sobre a legislação que as direciona os cursos pedagogia do ensino superior.

2.1 BREVE CONTEXTO HISTÓRICO DA ESCRITA DE SINAIS

Este capítulo visa expor uma linha cronológica de acontecimentos para que o leitor possa visualizar o complexo processo de desenvolvimento que as escritas de sinais veem sofrendo ao longo de sua existência. Para tal, se faz necessário expor, sucintamente sua origem, que incide sobre a língua de sinais, e os acontecimentos contemporâneos, que culminam sobre registros gráficos das línguas visuais espaciais brasileiras.

Segundo Quadros (2006) e Barreto e Barreto (2015), as escritas de sinais não possuem mais de um século de existência, de modo comprobatório ou ainda documental, e em muitos casos, no Brasil por exemplo, é um instrumento, a grafia, tão recente que não possui políticas públicas de modo a difundir e legislar sobre sua utilização ou difusão, inferindo a grande parte de seus nativos linguísticos (surdos) certa alienação, quanto aos registros gráficos das línguas sinalizadas existentes e que poderiam ser utilizados para uma escrita da Libras.

Por mais que a comunidade surda não possua uma escrita definida, o *SignWriting* é um exemplar, segundo Barreto e Barreto (2015), da escrita de sinais que chegou ao Brasil na década de 1990 e abriu as portas para os registros escritos das línguas sinalizadas e mesmo na contemporaneidade muitos surdos não possuem conhecimento de que sua língua natural pode ser registrada graficamente. Sendo assim, buscando aclarar, de modo gradual, a seguir, esta temática será apresentada através de uma linha cronológica e sequencial sobre a origem, desenvolvimento e tipos de sistemas gráficos pelos quais as Línguas Sinalizadas podem ser ilustradas ou representadas graficamente.

2.1.1 Prólogo da Língua de Sinais e as latentes para sua grafia

O homem é reconhecidamente um ser que necessita e busca viver entre seus pares, sendo considerado, desde os primórdios, como um ser social. Os surdos, ao longo da história humana, foram considerados “incapazes e marginalizados”, entretanto, jamais deixaram de pertencer a humanidade. Stumpf (2005, p. 45) é assertiva em sua explanação ao referendar que: “Os seres humanos precisam de comida para sobreviver, assim como precisam da linguagem para se comunicar uns com os outros”, logo, tendo em vista a característica humana de se socializar, sempre foi questão de tempo para que o homem desenvolvesse formas de interação para comunicar-se entre seus iguais.

Antes de adentrar a temática da escrita de sinais, se faz necessário aclarar o tema que é a sua base: as Línguas de Sinais. Müller (2011) deixa explícito, em sua obra, o seu entendimento de que as línguas sinalizadas constituem idiomas onde a “linguagem natural é dependente de um contexto interativo complexo.” (MÜLLER; CRUZ, 2011, p. 85). Sendo passível a compreensão onde, as línguas sinalizadas são abarcadas como idiomas equitativos aos demais existentes utilizados para a comunicação humana de maneira plena.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO, 1996) faz diversas ressalvas e alusões quanto à questão dos direitos linguísticos, que cabe a todas as pessoas, referendando que todos os indivíduos possuem o direito a aprender a sua língua materna completamente, seja em sua forma oral, se possível, e escrita, se possível, o que visivelmente no contexto atual brasileiro é privado aos surdos, por desconhecimento ou ainda por ignorar grafias que podem ser usadas para este idioma – a Libras. Neste sentido, Lima *et al* (2020, p. 299) inferem que “As línguas de sinais, por muito tempo, foram consideradas ágrafas por não ter um sistema de escrita que pudesse registrar o conhecimento, a história e a convenção escrita de uma língua visual-espacial.”. Entretanto Lessa-de-Oliveira (2012, p. 151) alude, através de suas pesquisas que culminaram na proposta da SEL (Sistema de Escrita para Libras), em seu estudo, que diversos estudiosos vêm desenvolvendo e propondo sugestões de representações gráficas escritas para as línguas sinalizadas, simultaneamente a propostas de uma escrita para um uso escolar de ensino, visando à popularização e a difusão das línguas sinalizadas de modo gráfico.

O Brasil reconheceu, legitimou e homologou a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação, expressão e outros recursos a ela associados, através da Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, o que em síntese faz da Libras, a língua das comunidades surdas brasileira, que habita os grandes polos e centros urbanos do Brasil (BRASIL, 2002).

Entretanto, o seu reconhecimento não abrange uma modalidade escrita, pois em seu artigo 4, Parágrafo único, de sua lei infere: “A Língua Brasileira de Sinais – Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”, o que conseqüentemente conota certo paradoxo nesta lei que ao mesmo tempo que reconhece a Libras, referendando abranger suas formas de expressões, culmina por tolhê-la impondo a modalidade escrita da língua portuguesa para seus nativos linguísticos.

2.1.2 Origem da Escrita de Sinais

Assim como qualquer escrita desenvolvida pelo homem, para a comunicação, a escrita de sinais busca ser um registro gráfico capaz de representar graficamente o idioma visual espacial de modo pleno. Cabe mencionar, Barreto e Barreto (2015, p. 55), que as línguas sinalizadas sempre “foram consideradas gestos, mímica, comunicação arcaica, ineficaz, diabólica, representação das Línguas Orais e tantos outros termos errôneos.”, de modo que Stumpf (2005, p. 46) ressalta a supressão por mais de um século das línguas de sinais sendo-as excluídas e desclassificadas, impactando diretamente no desenvolvimento, como um todo, deste sistema linguístico e de sua difusão, aludindo: “As comunidades surdas tiveram seu processo de busca e criação de uma escrita interrompida pelos mais de cem anos da exclusão de suas línguas que, de tão desqualificadas, nem eram cogitadas para objeto de pesquisas sérias” (STUMPF, 2005, p. 46).

O fato da marginalização das línguas sinalizadas, sua exclusão, bem como sua proibição, impactou diretamente em estudos e registros, anteriores e posteriores, ao chamado Congresso de Milão¹.

Por esta razão, não temos registro escrito em Língua de Sinais do testemunho de pessoas surdas, seus diários, relatórios, literatura (contos, poesia, piadas, etc.) ou qualquer outra forma de esforço em documentar, via escrita, a experiência de vida surda do ponto de vista de um surdo em sua própria língua [...]. (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 56).

Segundo Stumpf (2005, p. 47), “Bébian (1817) escreveu que, em seus numerosos trabalhos havia traçado um caminho para a educação dos surdos e que, outro, mais hábil, ou mais bem assessorado, encontraria o fim desse caminho.”, sendo Bébian – um dos precursores

¹O Congresso de Milão foi realizado com o objetivo de debater tópicos relacionados à educação de surdos (1880), em Milão. Teve seu foco em debater as questões do oralismo, filosofia educacional que enfatiza o uso da fala em detrimento da Língua de Sinais. Culminando na proibição das Línguas de Sinais e seu ensino.

do desenvolvimento de um ensino das línguas sinalizadas, inclusive gráfica, mas que teve seus estudos e contribuições, direta e indiretamente, suprimidas pelo congresso de Milão de 1880 que em suma apagou da história muitas análises e registros das línguas sinalizadas em todo o mundo.

Barreto e Barreto (2015, p. 55) aludem que o congresso de Milão impactou de tal forma as Línguas de Sinais que “A história que conhecemos hoje poderia ser muito diferente”. Entretanto, a abolição das línguas sinalizadas não extinguiu completamente as instituições e pessoas que se valiam destas línguas, sendo aferido, Barreto e Barreto (2015, p. 55), que foi através dos estudos e contribuições de Stokoe, a partir de 1960, que as Línguas de Sinais passaram a receber “seu justo reconhecimento enquanto língua”.

Historicamente, não houve o desenvolvimento natural de qualquer tipo de escrita para as Línguas de Sinais, pelo menos não noticiado. Por uma ou outra razão, as comunidades surdas estiveram satisfeitas apenas com sua comunicação face a face. A cultura surda, por consequência, permaneceu essencialmente apenas em sua via expressiva, isto é, sinalizada, o que seria equivalente às demais línguas em sua modalidade oral. (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 55).

A utilização de um idioma para representar uma outra língua é algo visivelmente paradoxal, tendo em mente que cada idioma possui suas próprias regras e especificidades. Este é este o alicerce que fundamentalmente propiciou a necessidade de uma grafia própria das línguas sinalizadas: a tentativa e imposição, segundo Barreto e Barreto (2015, p. 56), do uso de idiomas consolidados e majoritários, com suas próprias características e peculiaridades, buscando arbitrariamente a “escrita na Língua Oral” ao invés de uma escrita das línguas sinalizadas existentes.

As Línguas de Sinais, no Brasil e no mundo, não podem ser caracterizadas, segundo Barreto e Barreto (2015), como ágrafas, sem uma forma escrita, pois apesar de não possuírem um sistema, reconhecido por governos, equivalente aos representantes gráficos das línguas orais, que são utilizados em seus respectivos países, possuem representações que podem transmitir, através de sistemas escritos mensagens e informações de modo equitativo a grafia das línguas orais.

Historicamente, não houve o desenvolvimento natural de qualquer tipo de escrita para as Línguas de Sinais, pelo menos não noticiado. Por uma ou outra razão, as comunidades surdas estiveram satisfeitas apenas com sua comunicação face a face. A cultura surda, por consequência, permaneceu essencialmente apenas em sua via expressiva, isto é, sinalizada, o que seria equivalente às demais línguas em sua modalidade oral. (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 56).

Considerando a explicação de Barreto e Barreto (2015), que corroboram com a afirmação de Stumpf (2005, p. 47-51) em que ambos aludem a perfectivas que diversos sistemas de escrita foram desenvolvidos ao longo do tempo, para as línguas sinalizadas, de modo a buscar registrar graficamente as Línguas de Sinais, mas que devido a marginalização histórica desta língua, os sistemas de registros não possuem ou não foram documentados e registrados durante os séculos. Um dos, se não, o maior precursor que se tem dados é Roch Ambroise Auguste Bébien (1789-1839), que pioneiramente, segundo Barreto e Barreto (2015, p. 63), desenvolveu um “método para transcrição fonética das Línguas de Sinais” onde estudos próximos só seriam retomados mais de um século depois, segundo Stumpf (2005), com William Stoke para a superação dos impactos advindos do congresso de Milão, uma vez que seus reflexos são citados por diversos estudiosos, Quadros (1997) e Machado (2019), como incidindo e refletindo até os dias atuais.

Para Stumpf (2005, p. 47-48), apesar de Bébien ter contribuído significativamente para o desenvolvimento das escritas de sinais, a maior referência documental é de Stokoe que, segundo a autora, conseguiu dar oficialmente um “caráter linguístico” para as línguas de sinais e ainda contribuiu com suas anotações. Stokoe não objetivava o uso de seu estudo visando contribuir para a utilização de seu sistema gráfico por pessoas surdas, mas sim atender uma ânsia particular própria do pesquisador sobre as línguas de sinais, ainda assim seus estudos e registros “são referenciais para alguns pesquisadores das línguas de sinais.” (STUMPF, 2005, p. 48) até a contemporaneidade por meio da análise de cinco elementos que Stokoe apresentou em sua pesquisa: lugar, configuração de mãos, movimento, orientação e sinais diacríticos.

Assim como Stokoe que desenvolveu estudos em parte devido as pesquisas e contribuições de Bébien, grande parte dos estudiosos que sugeriram após as contribuições de Stokoe utilizaram de seus subsídios para aprofundar e desenvolver ainda mais as potencialidades de se registrar graficamente as línguas sinalizadas. Entretanto se faz necessário aferir, com base em Stumpf (2005, p. 17), que a escrita de sinais foi inserida no Brasil na década de 1990 pelos pioneiros Antônio Carlos Rocha da Costa e Marianne Rossi Stumpf que por meio de análises e adaptações no sistema do representante gráfico conhecido como *SignWriting*, em vista a Libras, desenvolveram um manual para instruir e orientar como utilizar essa grafia (*SignWriting*) com enfoque no idioma brasileiro das línguas sinalizadas: a Libras.

A seguir, serão apresentados alguns sistemas de notações e formas de realizar registros gráficos das Línguas de Sinais.

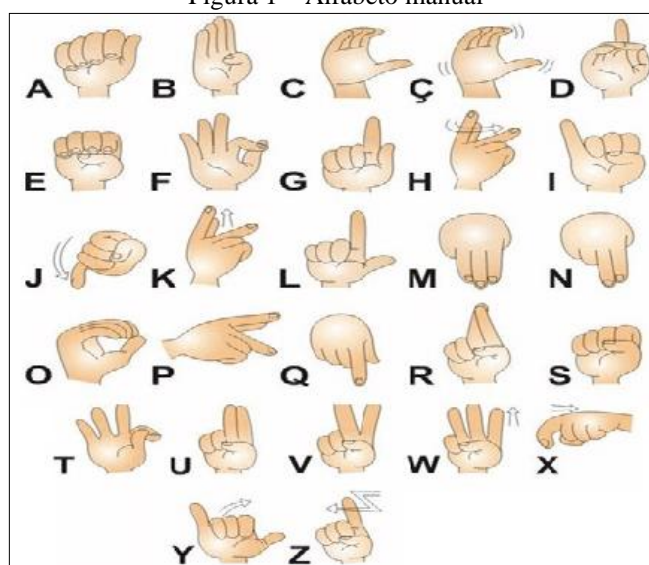
2.1.3 Sistemas Gráficos Escritos das Línguas de Sinais

Assim como existem vários idiomas ao redor do mundo e uma vez que cada idioma possui sua própria forma de ser representado graficamente, as Línguas de Sinais possuem uma crescente variedade de formas que estão sendo desenvolvidas e adaptadas para representar seus atributos e peculiaridades naturais. Sendo assim, este estudo apresentará de forma sucinta os principais sistemas de anotação e representação gráfica que as Línguas de Sinais possuem, expondo com enfoque os sistemas brasileiros que estão sendo utilizados ou desenvolvidos para representar graficamente a Libras.

2.1.3.1 Datilologia

Devido à marginalização das Línguas de Sinais, ocorrido nos primórdios de sua origem, que se intensificaram segundo Stumpf (2005, p. 39) com o Congresso de Milão, não há como comprovar, documentalmente, como surgiu ou se originou a datilologia, não de modo irrefutável. Entretanto, alguns autores, como Souza (2014, p. 4), creditam o desenvolvimento e criação do alfabeto manual ou datilológico ao espanhol Pedro Ponce de León (1520-1584), que segundo raros documentos encontrados por pesquisadores provavelmente era um monge da ordem dos Beneditinos que viveu no século XVI no monastério de Onã, em Burgos.

Figura 1 – Alfabeto manual



Fonte: Dados da pesquisa

A datilologia é muitas vezes confundida como uma espécie de grafia das línguas sinalizadas, entretanto Romão (2016, p. 14) refere-se à datilologia como a “Comunicação através de sinais feitos com os dedos [...] cada letra do alfabeto é sinalizada com determinada configuração de mão”, embora esta caracterização deixe de fora o uso gráfico que geralmente lhe é empregado. A esse respeito, Barreto e Barreto (2015, p. 59) aludem ao fato de que “[...] muitos estudantes de Libras e até mesmo surdos (crianças e adultos) pensam que as glosas são a escrita da Libras. Outros, que escrever nesta língua é simplesmente usar fontes de datilologia, o que também não é verdade”, sendo a datilologia uma ferramenta para a comunicação e não uma grafia propriamente dita.

Nas últimas décadas, surgiram vários sistemas de notação para as Línguas de Sinais, conforme veremos posteriormente. Contudo, muitos estudantes de Libras e até mesmo surdos (crianças e adultos) pensam que as glosas são a escrita da Libras. Outros, que escrever nesta língua é simplesmente usar fontes de datilologia, o que também não é verdade. (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 59).

Uma explanação um pouco mais concisa refere-se à datilologia, sendo “um sistema de representação de cada letra do alfabeto através dos movimentos das mãos” (VALIANTE, 2009, p. 1) de modo que, em síntese, é uma adaptação alfabética de um idioma oral escrito para um sistema gráfico facilmente reconhecido nas línguas sinalizadas, cujo simbolismo pode ser representado de maneira espaço-visual ou gráfica. Cabe ressaltar, segundo Romão (2016, p. 14), que a datilologia não é aceita ou mesmo considerada um tipo de escrita de sinais, pois, conforme esclarecimento do autor, as letras produzidas com as mãos se constituem como um conector ou uma contraparte do alfabeto português, no caso do Brasil, que foi assimilado e adaptado à Língua Brasileira de Sinais para facilitar a comunicação. Vale ressaltar que a datilologia representa apenas o alfabeto e que a sinalização através de cada letra de uma palavra não pode ser compreendida como um sinal (palavra) de um idioma e sim, no máximo, uma soletração.

2.1.3.2 Sistema de Bébian

Barreto e Barreto (2015, p. 63) ressaltam, que em 1822, um educador francês chamado *Roch Ambroise Auguste Bébian* (1789-1839) publicou sua obra, posteriormente ficou (re)conhecida, chamada de “Notação *Mimographie*” na qual Bébian registrava e difundia seu método para transcrição fonética das Línguas de Sinais e sopesava que o registro das línguas

de sinais poderia ser utilizado “como veículo para o ensino” sendo considerado um revolucionário.

Bébian já havia identificado a necessidade de um sistema assim três anos antes em outra publicação, afirmando que o registro da Língua de Sinais era essencial para que se pudesse usá-la como veículo para o ensino. “A ideia de Bébian era revolucionária: os sinais podiam se decompor em cinco elementos básicos: a forma da mão, sua posição no espaço, o lugar onde se executava o sinal, a ação executada e a expressão facial usada” (OVIDEO, 2007, p. 3, trad. nossa), os quais eram registrados através da *Mimographie* juntamente com outros grafemas. (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 63).

Barreto e Barreto (2015, p. 63) creditam a Bébian a inovação de registrar, de maneira ilustrativa, as línguas sinalizadas, como se pode visualizar a seguir:

Figura 2 – Grafemas em *Mimographie*

Caractères de la Main.				Caractères des diverses parties de la Tête et du Corps.		Points Physiologiques	
1	2	3	4	5	6	7	8

Fonte: Barreto e Barreto (2015)

Os estudos e análises de Bébian que ficaram registradas, através da *Mimographie*, denota sua ótica ímpar sobre as Línguas de Sinais e sua contribuição. É perceptível, atualmente, que muitos dos estudiosos contemporâneos analisaram os sinais através de cinco parâmetros, embora os parâmetros contemporâneos possuam uma nomenclatura um pouco diferentes da de Bébian, mas ainda assim que possuem características e similaridades visíveis as desenvolvidas por este precursor.















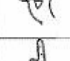


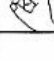
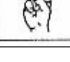
2.1.3.3 Notações de Stokoe (1919-2000)

Segundo Stumpf (2005), o autor William C. Stokoe (1919-2000) foi um linguista e pesquisador norte-americano considerado o precursor a reconhecer as Línguas de Sinais como integrante das línguas naturais do homem, devido aos seus estudos acerca da *American Sign Language* (ALS). Stumpf (2005, p. 47) é categórica ao afirmar que Stokoe contribuiu para o

“estabelecimento do caráter linguístico das línguas de sinais” e que sem sua contribuição as Línguas de Sinais provavelmente não se encontrariam com os status que possuem atualmente.

Barreto e Barreto (2015, p. 64) citam que Stokoe “descreve os três parâmetros formadores dos sinais segundo o autor: Configuração de Mão, Localização e Movimento.” e Stumpf (2005, p. 47-48) relata que Stokoe criou um sistema que possui a premissa dividida e sistematizada a partir de cinco elementos, sendo eles: “o lugar, onde nos encontramos, 12 posições; as configurações de mãos, que são dez; os movimentos indicando ação, com 22 símbolos; a orientação, quatro indicações; os sinais diacríticos com duas possibilidades.”.

Figura 3 – Configurações das mãos conforme Stokoe.

	A	Punho fechado		I	Como "I"
	A	Punho fechado, polegar estendido		K	Como "K"
	B	Mão plana		3	Como "3"
	B	Como "B" mas dedos curvos		R	Como "R"
	5	Dedos estendidos como "5"		V	Como "V"
	C	Mão curvada como "C"		W	Como "W"
	E	Mão contraída		X	Índice curvo
	F	Como "F"		Y	Mínimo e indicador estendidos
	G	Indicador aponta		8	Médio e polegar em contato
	H	Indicador e médio apontam (antiga forma do "H")			

Fonte: Stumpf (2005)

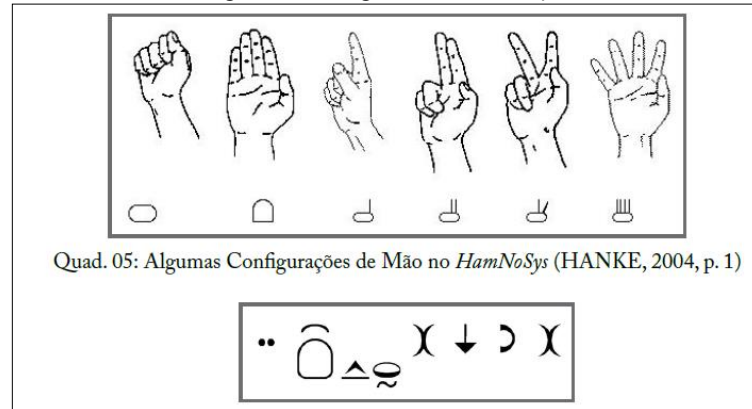
Talvez pelo episódio de Stokoe elevar as línguas sinalizadas ao status de línguas naturais humanas e por ter desenvolvido as primeiras pesquisas sobre a ALS, sendo ainda o primeiro estudioso a contribuir significativamente com as línguas sinalizadas, pós congresso de Milão, este pesquisador é considerado por muitos estudiosos como o pai da linguística das línguas de sinais.

2.1.3.4 Sistema *HamNoSys*

O conjunto de notações e marcações conhecido como *Hamburg Notation System* (*HamNoSys*) é um sistema computacional criado em 1985 composto por ícones, símbolos e marcações digitais onde os sinais podem ser representados de maneira a ser empregado. Segundo Barreto e Barreto (2015, p. 64), como “um sistema de notação fonética para uso de linguistas” que “distingue principalmente as Configurações de Mãos, as Orientações de Mãos,

as Locações, as Ações (trajeto das mãos e movimentos dos dedos) e os Componentes Não Manuais.”, sendo um software pioneiro capaz de representar digitalmente e graficamente na íntegra sinais das Línguas de Sinais.

Figura 4 – Imagem do *HamNoSys*.

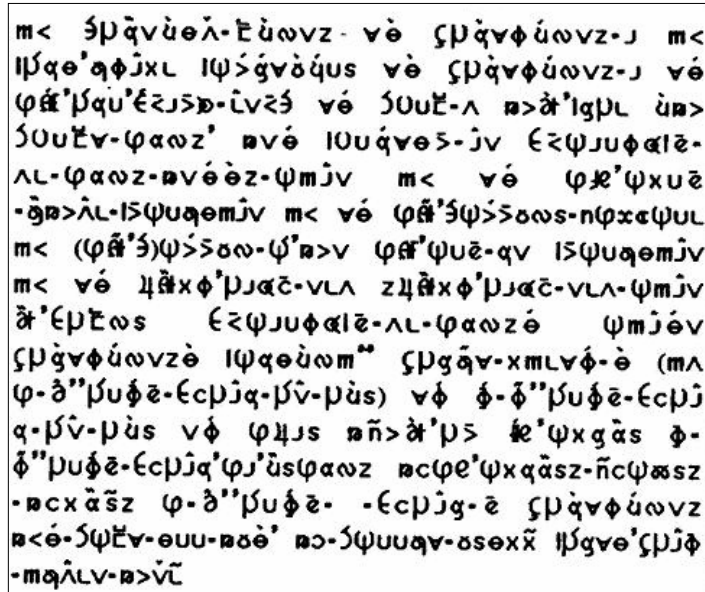


Como se pode visualizar, figura 4, o sistema *HamNoSys* busca atrelar significado onde em alguns momentos existe a alusão entre as mãos e seus signos gráficos, entretanto este sistema ainda se encontra em fase de aprimoramento onde seus desenvolvedores relatam que este sistema está se aproximando de níveis mais elevados de análise gramaticais e que ainda está em evolução e aprimoramento.

2.1.3.5 Sistema D'Sign

Segundo Stumpf (2005, p. 50), o sistema *D'sign* buscava ampliar o estudo de Stokoe e começou a ser desenvolvido em 1990 por Paul Jouison que faleceu no ano seguinte, bem antes de concluir sua obra.

Figura 5 – Configurações das mãos conforme Stokoe



Fonte: Stumpf (2005)

Acredita-se que este sistema poderia ter revolucionado os sistemas de escritas de sinais existentes na época, tendo em vista que aparentemente a escrita em D’Sign visava transcrever frases inteiras sinalizadas da língua de sinais francesa. Barreto e Barreto (2015, p. 65) aludem que “a Dra. Brigitte Garcia recuperou suas anotações e escreveu uma tese doutoral sobre a pesquisa.”, feita por Jouison, mas que certamente não concluiu a obra como visionava Jouison, uma vez que cada indivíduo possui uma ótica e percepção próprios.

2.1.3.6 Sistema de escrita da Libras (SEL)

Segundo Silva (2018) o Sistema de Escrita da Libras - SEL - é um sistema gráfico de base alfabética que foi formado com base na representação das unidades M-L-Mov (Mão, Local e Movimento), “marcando cada traço de sua configuração tridimensional” (SILVA, 2018, p. 13) de modo que possa possibilitar ao surdo representar, de modo escrito, sua própria língua.

Figura 6 – Datilologia, Alfabeto e SEL.



Fonte: Lessa-de-Oliveira (2012)

O exemplar gráfico SEL, segundo seu idealizador, se encontra em desenvolvimento e está passando por adaptações com o intuito de poder ser aperfeiçoado e adaptado para “possuir combinações de caracteres com diacríticos” (SILVA, 2018, p. 15), que podem ser visualizados, segundo o autor, como letras díspares as do português, mas capazes de carregar os significados dos sinais da Libras, visando equidade comunicativa entre português escrito e um sistema gráfico da Libras.

Atualmente o SEL é constituído por “apenas 52 caracteres de configurações de mão, nas formas minúscula e maiúscula, ambas nas versões mecânica e manuscrita. Pelos testes realizados o inventário se mostrou suficiente[...]” (SILVA, 2018, p. 15), o que permitiria, segundo a autora, aos elementos que constituem o SEL representar os sinais da Libras de modo coerente e pleno. Um atento que se faz quanto a este representante gráfico é que, segundo Lessa-de-Oliveira (2012), o SEL se propõe a ser um representante escrito da Libras capaz de representar graficamente toda a estrutura da língua natural do sujeito surdo, de modo linear e cursivo, similar ao que acontece com português escrito.

2.1.3.7 ELiS

Segundo Silva (2018, p. 8), a Escrita de Língua de Sinais (ELiS) se constitui por um sistema de representação gráfica escritas, desenvolvido para a línguas de sinais brasileira, sendo um representante que possui uma base alfabética e de modo linear, similar a outros representantes gráficos existentes, como o português. Atualmente está em processo de

aperfeiçoamento e amadurecimento, mesmo assim, o sistema pode corretamente usado para registro gráfico da Libras, de modo a contemplar toda as suas características e necessidades.

Figura 7 – ELiS e Alfabeto.

A	B	C	Ç	D	E	F	G	H	I	J
∟	∟↑	<∟	<∟ [∟]	<∟ [∟]	<∟	∟∟	∟	∟∟ [∟]	∟∟	∟∟ [∟]
K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	
∟∟ [∟]	∟	.∟∟ [∟]	.∟ [∟]	<∟	∟∟ [∟]	∟ [∟]	.∟	.	∟∟	
U	V	W	X	Y	Z					
.∟	∟∟	∟∟∟	.∟ [∟]	∟∟ [∟]	∟∟ [∟]					

Fonte: Fernandes (2021)

À primeira vista, a ELiS pode parecer confusa e sem muita coerência visual, tendo em vista que seu sistema apresenta um cunho alfabético diferenciado, mas que, para Romão (2018, p. 15), a ELiS “possibilita ao estudante o despertar da consciência de que a Libras não é uma língua ágrafa, sem uma transcrição, o que pode instigar o desejo de apreender a sua escrita”. Conforme este autor, essa escrita poderia transformar a percepção e a cultura do surdo com o advento de uma Libras através de um representante gráfico e impactar na cultura, bem como na percepção de mundo das pessoas surdas.

2.1.3.8 Escrita Visogramada da língua de sinais (VISOGRAFIA)

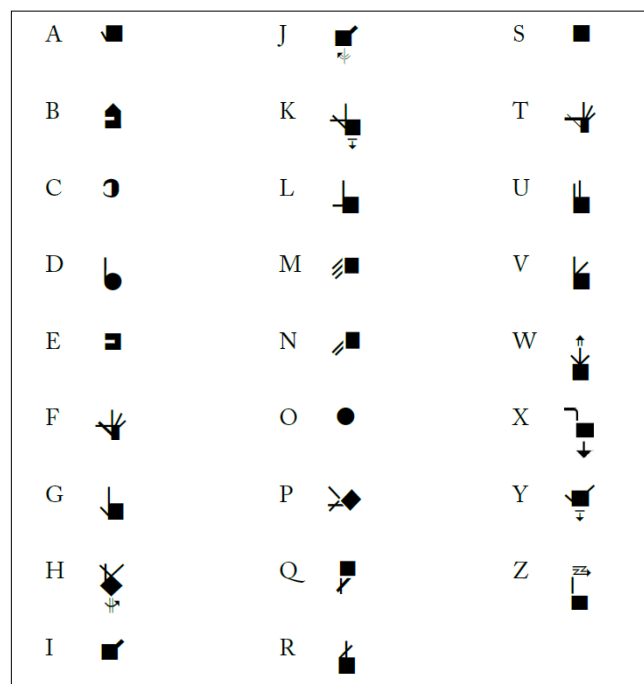
Segundo Benassi (2017), a VisoGrafia é um sistema de escrita de sinais complexo que busca através da fusão de elementos existentes na *SignWriting* e na ELiS – representantes de escritas de sinais desenvolvidos para línguas sinalizadas – construir uma nova forma de escrever, “com baixo número de caracteres, viável tanto do ponto de vista da codificação quanto de decodificação” (BENASSI, 2017, p. 127), tendo como base elementos já conhecidos de sistemas gráficos estabelecidos e usados em línguas sinalizadas no Brasil.

A VisoGrafia é uma escrita de sinais que pode ser considerada leve e prática. Dados revelam que sua aprendizagem é rápida e que o processo de escrita e leitura de textos em língua de sinais é viável e eficaz, dado ao baixo número de elementos gráficos a serem mobilizados na ação de escrever/ler textos em Libras. (BENASSI, 2017, p. 132).

ser utilizada para ensinar sinais e a gramática da própria língua, bem como ser um importante instrumento para iniciantes na língua de sinais, podendo ser aplicada ao ensino de modo geral, em diferentes níveis. (SILVA, 2018, p. 3).

O SW é “um sistema gráfico-esquemático-visual secundário das línguas de sinais, desenvolvido em 1974, pela coreógrafa norte-americana Valerie Sutton” (SILVA, 2018, p. 3), podendo ser utilizado como uma grafia para a Libras de maneira a permitir ensinar os sinais e a gramática do próprio idioma sinalizado brasileiro, segundo a autora, com foco no ensino e aprendizado do Surdo.

Figura 9 – Alfabeto em *SignWriting*



Fonte: Barreto e Barreto (2015)

Barreto e Barreto (2015, p. 107), sobre o *SignWriting*, aponta que diversos surdos, tidos como intelectuais, assinalam que a escrita de sinais “traz liberdade aos surdos” uma vez que podem registrar graficamente os seus pensamentos em sua própria língua. Este autor ainda alude que “Um destes intelectuais ressalta com alegria o relato de quando descobriu que a ELS faz o registro dos regionalismos da Libras possibilitando aquisição de mais vocabulário.” (BARRETO; BARRETO, 2015, p. 107), para o autor a informação sobre a ELS (Escrita da Língua de Sinais) corrobora para elucidar que o *SignWriting* não é uma escrita ideográfica.

É importante referir, que essa escrita de sinais apresenta uma leitura diferente dos demais exemplares apresentados anteriormente, pois, segundo Barreto e Barreto (2015, p. 157), assim como “as Línguas de Sinais não se organizam da mesma forma que as Oraís. Assim

também, a Escrita de Sinais é diferente, pois atende às especificidades daquelas línguas.”, de modo que essa grafia se organiza em colunas tendo sua leitura feita de cima para baixo, começando da esquerda para a direita, de modo análogo cita-se a que o *SignWriting* é semelhante ao modo de leitura da escrita japonesa.

Barreto e Barreto (2015, p. 75) corroboram com a informação de que o *SignWriting* foi reconhecido pelo comitê do *International Organization for Standardizations* (ISO) como uma escrita das línguas de sinais, sendo que “foi incluído no Registro das Escritas do Mundo, o que contribuiu também para o status linguístico destas línguas.”, tendo-o como um representante que visa expressar qualquer língua de sinais do mundo.

Como se pode visualizar, existem diversos exemplares que podem ser utilizados para registrar graficamente as línguas sinalizadas. Em meio a uma diversidade existente de escritas de sinais, que tendem a aumentar, acreditamos que se faz necessário realizar uma padronização para que a Libras possa efetivamente se beneficiar de uma escrita capaz de representá-la e de ser utilizada para seu ensino e aprendizagem, assunto este que será abordado posteriormente.

2.2 PADRONIZAÇÃO DE UM SISTEMA ESCRITO PARA A LIBRAS

A Libras possui diversos representantes gráficos que estão sendo desenvolvidos e elaborados visando representar graficamente sua modalidade visual espacial, questão já abordada e evidenciada anteriormente ao se expor alguns sistemas gráficos escritos das línguas de sinais.

Para Stumpf (2005) as formas escritas de um idioma devem, indiscutivelmente, contemplar, ao leitor, um sentido e uma lógica que só ocorre quando existe habilidade do próprio indivíduo, mesmo que mínima, sobre a leitura que está realizando, impactando na maneira como é absorvida, devendo estar sempre indissociável “como meio de comunicação, para reflexão e enriquecimento do pensamento e como fonte de prazer” (STUMPF, 2005, p. 27). Este fato não incide, segundo a autora, na maioria dos surdos, com relação ao português escrito, uma vez que é um idioma com características e peculiaridades próprias e distintas da Libras, possuindo suas próprias especificidades.

A aprendizagem de uma língua escrita por surdos usuários de línguas de sinais não é L2 quando aprendem a escrita da língua de sinais. O sistema escrito de sinais expressa as configurações de mãos, os movimentos, as direções, a orientação das mãos, as expressões faciais associadas aos sinais, bem como relações gramaticais impossíveis de serem captadas através de sistemas alfabéticos de escrita. Esse sistema de escrita estabelece uma relação direta entre o código escrito utilizado e a língua de sinais,

contribuindo para a elaboração de hipóteses e alfabetização da criança surda. (CRUZ, 2016, p. 29).

Quadros (1997) expõe em sua obra que os surdos não são expostos a sua própria língua, de modo natural, salvo em raras exceções e que tão pouco são apresentados a uma escrita identitária, em que possam aplicar para se expressar e se comunicar, de modo oficial, mesmo habitando em um país que reconhece sua língua, mas que ignora o potencial que os representantes gráficos existentes, das línguas sinalizadas.

Isto acontece porque as escritas das Línguas Orais não conseguem registrar com precisão as Línguas de Sinais (LS), pois seus fonemas são visuais, não sonoras. Quando um surdo lê uma palavra escrita em Português, isto não lhe ajuda a lembrar como é feito o sinal. (Barreto e Barreto, 2015, p. 40),

Barreto e Barreto (2015, p. 40) elucida que uma Escrita de Sinais além de “fazer o registro da Libras com precisão”, “contribui para o desenvolvimento intelectual dos Surdos” podendo ser aplicada de maneira a favorecer a expressão do surdo em sua língua natural, em um modo escrito.

2.2.1 Escrita: uma questão identitária do surdo

É notório afirmar que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) passou a ser reconhecida e efetivamente valorizada como língua, Brasil (2002), desde a Lei 10.436/2002. Entretanto, como alude Leão (2019):

Nesse sentido, a Constituição Brasileira (1988) estabelece que somos “iguais perante a lei”, mas sempre respeitando as diferenças culturais e linguísticas. Esse parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 10.436 é problemático, porque a Libras e português não têm valor igual, pois a escrita de sinais não é inserida nessa lei como forma de reconhecimento, visto que a lei apresenta somente o português. Portanto, se somos iguais perante a lei, conforme a Constituição, os surdos têm direito à escrita de sinais. (LEÃO, 2020, p. 199)

Parafraseando Leão (2020), o Brasil reconhece a Libras como um idioma oficial nacional, entretanto impõe a esta língua um papel secundário, tendo em vista que a modalidade escrita da língua portuguesa é a única aceita para todos os brasileiros, como representante gráfico, o que não ocorreria se a libras fosse efetivamente equitativa. Este autor, Leão (2020), ainda afirma que as políticas envolvendo o sujeito surdo brasileiro, ligadas à sua escrita, estão

sempre em segundo plano pois o foco, da interação e desenvolvimento destes sujeitos, está sempre conectado a sinalização visual espacial.

Para Leão (2020, p. 192) “Ainda não há uma difusão de um sistema de escrita de sinais e o ensino de Libras foca mais nas habilidades de compreensão e produção sinalizada.”, e é preciso reconhecer, segundo Leão, que o surdo possui a necessidade de escrever de uma maneira que o deixe confortável, o que infere na não existência de uma política linguística capaz de refletir os anseios particulares e coletivos do surdo brasileiros.

Nesse sentido, o planejamento linguístico é a implementação das políticas linguísticas. Ou seja, primeiro é preciso o desenvolvimento de políticas linguísticas e depois o planejamento linguístico irá implementar essas ações. Por isso, é necessário a criação de políticas linguísticas que deem suporte ao planejamento em escrita de sinais. (LEÃO, 2020, p. 194).

Atualmente, o surdo brasileiro tem que conviver com uma espécie de paradoxo comunicacional imposto, onde a consequência desta imposição linguística, segundo Barreto e Barreto (2015, p. 62), implicar e afeta o sujeito surdo em sua questão identitária e de depreciação de sua própria cultura. Para esses autores o surdo deve, basicamente, pensar e se comunicar em Libras, e não mais utilizar português para escrever, sendo muito mais coerente possibilitar ao indivíduo surdo uma proposta de aquisição linguística plena e de modo natural, utilizando um representante gráfico próprio de sua língua para seu ensino e aprendizagem.

Alguns autores como Lima (2020) deixam explícito, em suas obras, que falta a Escrita de Sinais uma maior difusão para que possam conseguir uma maior representatividade, e cabe enfatizar o que Lima (2020, p. 299) denota: “Por ser uma escrita icônica, há uma má interpretação do sistema de escrita de sinais por algumas pessoas, as quais afirmam, equivocadamente, que este sistema representa apenas desenhos.”, e isso se deve, segundo o autor, ao fato de a maioria da população desconhecer as diferentes formas de escritas existentes e da falta de conhecimento sobre este tipo de representante gráfico das línguas de sinalizadas.

2.2.2 Padronização para difusão

Atualmente, a pluralidade e diversidade de representantes gráficos existentes, capazes de representar graficamente as línguas sinalizadas, têm aumentado significativamente nos últimos anos, no Brasil e em todo o mundo, isso atrelado a não existência de políticas públicas nacionais, possui um viés negativo para o registro escrito da Libras: a falta de padronização para o uso de uma Libras escrita.

Leão (2020) expõe uma perspectiva quanto à necessidade linguística de padronização gráfica para a Libras, ele explana a concepção de que a normatização se faz necessária para que haja maior e melhor difusão de um registro gráfico único dotado com a capacidade de comunicar, que atenda às necessidades e anseios das comunidades surdas brasileira, tendo em vista a diversidade existente e utilizada atualmente por estudiosos e pesquisadores da Libras.

Essa pesquisa utiliza o conceito de padronização como uma forma de oficializar um sistema de escrita de sinais no Brasil para garantir a difusão padronizada da escrita. Por exemplo, há publicações de artigos, resumos e livros em três sistemas de escrita de sinais – SW, ELiS e VisoGrafia. Essa multiplicidade de sistemas pode gerar problemas e perdas na divulgação do conhecimento e informação, na acessibilidade, tecnologias, tradução, literatura, terminologia e no ensino. (LEÃO, 2020, p. 196).

Há um ditado popular, entre meus familiares, que diz: “Quando você tem muitas bocas pra escolher, boca nenhuma pertence a você.”, e fazendo uma analogia ao que Leão (2020) afirma, há multiplicidade de escritas existentes e utilizadas para a divulgação de estudos buscando valorização individual de cada sistema de escrita de sinais. Logo, se faz necessário uma regulamentação para que ocorra na Libras o que já acontece com o português utilizado no Brasil, cujo idioma possui padronização para suas modalidades escritas e orais tendo em vista que: “O uso da escrita de sinais valoriza a escrita da Libras como um patrimônio cultural que oportuniza a comunicação e divulgação do conhecimento” (LEÃO, 2020, p. 207).

Em geral, percebo que não há políticas linguísticas explícitas em escritas de sinais no Brasil. Há uma difusão maior em SW, como também a maioria dos Cursos de Letras Libras apresentam o SW. A difusão de quatro sistemas é um sério problema, porque isso gera confusão na escolha de qual sistema deve-se usar. Assim, devido a esse entrave, é necessário criar uma lei ou complementar a Lei da Libras, oficializando o SW como sistema de escrita da Libras. (LEÃO, 2020, p. 207).

Leão (2020, p. 208) é categórico em afirmar que se faz “necessário a criação de uma legislação específica que assegure o uso, a difusão e padronização de um único sistema de escrita de sinais para a escrita da Libras.”, apesar de enfatizar que o sistema denominado *SignWriting* (SW) é, provavelmente, o mais difundido e conhecido no Brasil, não delimita ou especifica qual escrita de sinais deve ser adotada oficialmente, entretanto, explicitamente, evidencia a necessidade de se optar por apenas um sistema de registro gráfico. A seguir este assunto será mais bem explorado e abordado, tendo em vista as políticas e as leis que regem no tocante linguístico vigente no Brasil e no mundo.

2.3 POLÍTICAS LINGUÍSTICAS SOBRE A LÍNGUA DE SINAIS

Todas as políticas linguísticas referentes à Libras apresentaram um forte avanço com a Lei 10436/02, que reconheceu a Libras como o idioma da comunidade surda brasileira, possuindo o mesmo status da Língua Portuguesa, e foi através do Decreto 5626/2005, que regulamenta a Lei 10436/02, que se estabeleceu a Libras como uma língua de instrução para os surdos, pois em suma é o documento legal que reconhece e garante o acesso linguístico nos espaços públicos, privados e concessionárias voltadas para as comunidades surdas do Brasil:

Art. 1º É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.
Parágrafo único: Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

A Libras possui, atualmente, duas décadas de oficialização, sendo um idioma novel e que está em processo de consolidação, o que se evidencia em suas políticas linguísticas que tanto estão em desenvolvimento, solidificação, como em processo de elaboração.

2.3.1 Políticas Linguísticas com relevância para a Libras

Para discorrer sobre qualquer política linguística voltada para a Libras e o surdo brasileiro, se faz necessário citar a Lei 10.436/02, que reconheceu a Libras como língua e o Decreto 5.626/05 (BRASIL, 2005), que respalda e dispõe sobre a regulamentação da Libras. Ambos legislam acarretando uma espécie de emancipação para o sujeito surdo, estabelecendo a Libras como língua de instrução para seus nativos e determina a obrigatoriedade de formação superior para os profissionais que atuam junto aos alunos surdos.

Ressalta-se que existem outras leis abrangentes, que tangem o sujeito surdo, como a Lei 13.146/06 (BRASIL, 2015) que é reconhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), sendo que declara:

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania. (BRASIL, 2015).

É pertinente esclarecer que as políticas linguísticas estão sempre em transformação, adequação e evolução. Atualmente a Lei mais recente no Brasil que tangencia a temática surda é a Lei 14.191/21 (BRASIL, 2021) que atualiza a LDB/1996 e dispõe sobre a modalidade de Educação Bilíngue para Surdos.

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (BRASIL, 2021).

A UNESCO (1996) apresenta múltiplas ressalvas e alusões quanto à questão dos direitos linguísticos, porém se faz necessário enfatizar que qualquer cidadão têm o direito de aprender a sua língua materna de forma plena, se possível, em seus aspectos orais e gráficos. Diante dessas considerações, é possível pressupor que os surdos são privados desse direito, por desconhecimento ou por ignorar os representantes gráficos capazes de registrar a Libras de forma plena. O autor Lima (2020) infere: “As línguas de sinais, por muito tempo, foram consideradas ágrafas por não ter um sistema de escrita que pudesse registrar o conhecimento, a história e a convenção escrita de uma língua visual-espacial.” (LIMA, 2020, p. 299), o que por um longo período se propagou, mas que devido aos estudos e pesquisas sobre as Escritas de Sinais como as de Barreto e Barreto (2015, p. 113) estão “colaborando para a transformação de pessoas e da sociedade propiciando uma nova forma de acesso ao mundo”, devendo impactar em algum momento nas políticas linguísticas existentes.

A Lei Nº 10.436/2002 que oficializa a Libras como meio de comunicação e expressão, ressalva que a Libras “não substitui a modalidade escrita da Língua Portuguesa” (BRASIL, 2002), originando assim certo paradoxo onde se tem uma língua para comunicação e uma outra para seu registro gráfico. Vale ressaltar que apesar de ser sinalizada, a Libras é uma língua natural com equidade aos demais idiomas oficiais pelo mundo, “[...] pois refletem a capacidade psicobiológica humana para a linguagem e porque surgiram da mesma forma que as línguas orais [...]” (QUADROS, 1997, p. 47).

Salienta-se que, atualmente, não há nenhuma política pública que diferencie a alfabetização da pessoa surda ou da pessoa ouvinte, sendo obrigatório, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o ensino a partir dos 4 anos de idade (LDB, 1996), deste

modo estando em processo de adaptação e reconhecimento a Lei de nº 14.191/21, que inclui na LDB a modalidade de ensino bilíngue para surdos.

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (BRASIL, 2021).

Entretanto, o artigo citado acima não é explícito como se dará o entendimento de ensino a essa nova modalidade educacional, para os surdos, o que podemos deduzir é que mesmo aprovado o ensino bilíngue, o surdo terá que aprender a grafia da língua majoritária, concomitantemente a Libras, que gramaticalmente é divergente de sua língua natural, podendo ocasionar, no sujeito, ambiguidade linguística entre a língua e a gramática normativa.

2.4 PERSPECTIVA INTERCULTURAL COMO VIÉS EDUCACIONAL

No plano educacional, segundo Gomes (2013, p. 239), a interculturalidade sinaliza um projeto cujo objetivo é a intervenção nas mudanças induzidas a partir do contato e da interação entre sujeitos e sua diversidade, de maneira que promova atitudes abertas ao confronto e conduza processos integradores entre culturas. E, segundo Candau (2008, p. 51), deve ser a forma “mais adequada para a construção de sociedades, democráticas e inclusivas, que articulem políticas de igualdade com políticas de identidade.”, de modo que a interculturalidade é, em suma, “a promoção deliberada da inter-relação entre diferentes grupos culturais presentes em uma determinada sociedade.”

Buscando evidenciar o conceito em torno do termo intercultural, aludimos a definição que o dicionário Michaelis (2018, p. 243) considera sobre esta palavra, de modo sucinto: “Troca ou permuta de cultura ou de relações intelectuais”.

A perspectiva intercultural que defendo quer promover uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas. A perspectiva intercultural está orientada à construção de uma sociedade democrática, plural, humana, que articule políticas de igualdade com políticas de identidade. (CANDAU, 2008, p. 52)

Candau (2008) e Machado (2018), são autores que possuem óticas similares onde os eixos que definem a intercultura estão intrinsecamente atrelados à individualidade cultural e coletiva dos indivíduos, sendo que a própria “interculturalidade é uma tarefa social, política, epistêmica, de práticas e ações concretas, conscientes, que intenta criar modos de responsabilidade e solidariedade.” (MACHADO, 2018, p. 6). Sendo que Machado (2018) é contundente em afirmar que um respeito a intercultura, no Brasil, e faz uma exposição de apelo para que seja implementado uma política educacional de intercultura nas escolas:

Não podemos deixar de considerar que o Brasil é um país multiétnico, marcado por uma enorme diversidade de cultura, língua e religiões em sua formação história e social. Assim não é possível propor e aprovar um currículo que seja monocultural e monolíngue, e nós como educadores não podemos negar que a sociedade brasileira é multicultural, na qual estão presentes as diferenças linguísticas, social, de gênero, religiosa e étnica, faz se necessário não somente considerar, mas também lidar com essas diferenças dentro do contexto escolar. (MACHADO, 2018, p. 7).

Apesar de Machado (2018) está basicamente abordando uma questão através de um prisma onde se sobressai a cultura indígena, a ótica exposta pelo autor explora perfeitamente a questão do ensino pensando e expondo a intercultura e os seus benefícios.

Como parte dos critérios pedagógicos para trabalhar o enfoque da interculturalidade que assinala dentro de conhecimento, saberes e práticas locais, se considerar os conceitos de sistemas de classificação, métodos de ensino e comunicação própria, como também componentes simbólicos, a cosmovisão, a temporalidade, o espaço, o meio ambiente, a religião, as festas, formas de organização social, práticas de cuidado com a natureza, o território, a medicina, a matemática, a arquitetura, a trabalho produtivo e a tecnologia. Na proposta também se encontra recomendações para o trabalho pedagógico em cada uma das áreas que se trabalhe, tanto na educação primária e secundária, todo esse processo ocorre de forma oral, o qual garantirá que se mantenha a memória coletiva das novas gerações aportando para a preservação da identidade dos povos originais. (MACHADO, 2018, p. 9).

Transportando a questão de intercultura para o sujeito surdo, é válido sopesar que a constituição brasileira tratar e abordar a Libras, de modo ínfimo se comparado ao português, visivelmente em razão de questões políticas majoritárias. O que pode ser facilmente observável na constituição e na legislação brasileira, o usuário da Libras não pode substituir o uso da língua portuguesa, em sua modalidade escrita; Brasil (2002), mesmo que a língua brasileira sinalizada possua representantes gráficos capazes representá-la, o que conseqüentemente pode impactar por suprimir parte da cultura e da língua das pessoas que possuem o idioma Libras como seu idioma natural.

Uma última característica que gostaria de assinalar diz respeito ao fato de não desvincular as questões da diferença e da desigualdade presentes hoje de modo particularmente conflitivo, tanto no plano mundial quanto em cada sociedade. A perspectiva intercultural afirma essa relação, que é complexa e admite diferentes configurações em cada realidade, sem reduzir um pólo ao outro. (CANDAU, 2008, p. 51)

Afere-se, com base em Candau (2008, p. 51), que a interculturalidade está muito próxima do multiculturalismo, devendo “ser situado a partir de uma agenda política de transformação, sem a qual corre o risco de se reduzir a outra forma de acomodação à ordem social vigente.”. Um exemplo de reconhecimento intercultural, ainda que incompleto, pode ser vislumbrado na lei 10436/2002, onde, através desta lei, os usuários nativos da Língua Brasileira de Sinais passaram a ter reconhecidos seus direitos linguísticos, antes suprimidos por não haver uma oficialização de seu idioma, sendo a Libras e o Português os únicos idiomas legislados e reconhecidos oficialmente no Brasil. De acordo com Candau (2008, p. 51), para a promoção de uma educação intercultural é necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos.

Fazendo um paralelo a Candau (2008, p. 51), se faz necessário um engajamento político para que a intercultura seja efetivamente colocada em prática, na coletividade de modo equitativo, onde duas ou mais culturas possa coexistir de forma harmoniosa e mutuamente representadas, bem como legislada. A intercultura pode ser ajuizada e direcionada para uma educação que possa admitir as diferenças culturais, sem que estas sejam negligenciadas, suprimidas ou coibidas em escolas e centros educacionais, sendo estes os grandes responsáveis por difundir e direcionar boa parte da cultura social de uma nação.

2.5 LEGISLAÇÃO E OS CURSOS DE PEDAGOGIA

No Brasil, as instituições de ensino superior precisam seguir as orientações e diretrizes da Política Nacional de Educação (PNE) que são instituídas pelo Ministério da Educação (MEC) que é o responsável pelo sistema educacional brasileiro, em todos os níveis de instrução. É através das diretrizes curriculares, do MEC, que as instituições de ensino se baseiam para desenvolverem seus Projetos Políticos-Pedagógicos de seus Cursos, tendo por base o Conselho Nacional de Educação (CNE) e suas resoluções, como se pode visualizar a seguir:

Art. 1 A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, definindo princípios, condições de ensino

e de aprendizagem, procedimentos a serem observados em seu planejamento e avaliação, pelos órgãos dos sistemas de ensino e pelas instituições de educação superior do país, nos termos explicitados nos Pareceres CNE/CP n 5/2005 e 3/2006. Art. 2 As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. (BRASIL, 2006, p. 11).

O DOU² que homologa o parecer da proposta CNE/CP n° 5/2005³, que foi aprovada em 13 de dezembro de 2005, alude que:

As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A formação oferecida abrangerá, integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas. (CNP/CP, 2005, p. 05).

Apesar do Conselho Nacional de Educação dar certa autonomia, para as instituições, ele direciona instituindo questões como carga horaria, critérios, princípios, entre outros.

Art. 6 A estrutura do curso de Pedagogia, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-á de:

I - um núcleo de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará: [...]

Art. 7 O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas: (BRASIL, 2006, p. 11).

Atualmente, a legislação específica que engloba os cursos de Pedagogia são: o parecer CNE/CP n° 3/2006, aprovado em 21 de fevereiro de 2006; a resolução n° 1, de 15 de maio de 2006; a resolução n° 2, de 1° de julho de 2015. Juntos estes pareceres e resolução, tratam e definem das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Pedagogia, tanto para a formação inicial quanto de sua continuidade. Habitualmente, o curso de pedagogia visa formar profissionais capazes de exercer a docência, além de poderem atuar em diversas dimensões que tangenciam a área educacional.

A seguir, este estudo trará o capítulo referente à metodologia que constará os procedimentos e métodos que este estudo se valeu para sua construção e realização.

²Diário Oficial da União (DOU), Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11

³ Parecer CNE/CP n° 5/2005, aprovado em 13 de dezembro de 2005, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>

3 METODOLOGIA

Este capítulo é responsável por apresentar os procedimentos de análise e verificação adotados nesta pesquisa, esboçando, assim, as bases metodológicas que serviram de alicerce para este estudo.

3.1 PESQUISA: TIPO, CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE

Uma pesquisa se inicia quando há uma pergunta ou dúvida que se objetiva responder, geralmente por um estudioso que buscará agir de modo claro e preciso. Gil (2002, p. 17) corrobora que o significado de pesquisa é: “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”, este autor ainda descreve que uma pesquisa pode se desenvolver através de vários processos constituídos ou por meio de diversas fases, que inicia com a formulação do problema e finda com a apresentação e discussão dos resultados de uma temática abordada. Por este motivo, escolhemos a percepção de Gil (2002) que abarca sobre a metodologia como o emprego de métodos ou ainda a determinados modos de proceder para se definir antecipadamente etapas de realização de uma pesquisa científica, alinhado assim com o raciocínio e o intuito deste estudo, para coleta dos dados previamente definidos culminado com o percurso metodológico que essa pesquisa se fundamentou: um estudo documental, com abordagem qualitativa e descritiva.

Há muitas razões que determinam a realização de uma pesquisa. Podem, no entanto, ser classificadas em dois grandes grupos: razões de ordem intelectual e razões de ordem prática. As primeiras decorrem do desejo de conhecer pela própria satisfação de conhecer. As últimas decorrem do desejo de conhecer com vistas a fazer algo de maneira mais eficiente ou eficaz. (GIL, 2002, p. 17).

Para Gil (2002), as pesquisas podem ser divididas em três grandes definições: “exploratórias, descritivas e explicativas”.

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relação entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática. (GIL, 2002, p. 4).

Pode-se aferir que este estudo, em suma, se caracteriza como uma pesquisa documental, tendo uma abordagem qualitativa sendo primordialmente constituída pela pesquisa

descritiva, com base na explanação de Gil (2002, p. 4), acima, tendo em vista que sua matriz se deu por meio de uma coleta de dados em um ambiente natural para este tipo de pesquisa, por meio do contato direto do pesquisador com a situação estudada, uma vez que se trata de matrizes curriculares acessíveis e que é utilizada no seio docente, da instituição, que foi analisada. Ressaltamos que, basicamente, a pesquisa documental é um procedimento que se utiliza de métodos e técnicas para apreensão, compreensão e análise de documentos dos mais diversos tipos e, segundo Gil (2002, p. 45-46), este tipo de pesquisa caracteriza-se por ser um levantamento de dados em documentos específicos, sem tratamento analítico ou que podem se reelaborados devido aos anseios da pesquisa com fontes diversificadas e dispersas.

Este estudo se foi realizado através de uma pesquisa documental, onde foi analisado o PPC do curso de Licenciaturas em Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES, onde buscou-se verificar a existência de matérias centradas ou que tangenciassem a temática das escritas de sinais, tendo em vista que a instituição é um expoente e um pioneiro em assuntos ligados aos surdos, a Libras e a educação como um todo, e ainda visando a problemática que indubitavelmente incidirá sobre o ensino da Libras: o registro gráfico para e desta língua.

3.2 DESENVOLVIMENTO E PROCEDIMENTOS

Para o desenvolvimento deste estudo, se fez necessário acessar o site⁴ do Núcleo de Educação Online (NEO) do INES onde se encontram disponíveis o PPC⁵ do curso de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilingue, da instituição analisada. Todas as informações contidas nesta pesquisa que citam o INES foram nos repassadas pela própria instituição, através da coordenação do curso de graduação de pedagogia, via e-mail, com instruções para acessar as informações e dados necessários para a realização do levantamento de dados desta pesquisa.

Quanto aos procedimentos estabelecidos, para a compreensão e a explanação deste estudo, ocorreu em grande parte através da pesquisa documental, basicamente por meio da coleta de dados, que como pressupõe GIL (2002, p. 140) é “Dessa maneira que se torna possível conferir validade ao estudo, evitando que ele fique subordinado à subjetividade do pesquisador”, o que de fato ocorre quando se fez a análise com base nos PPC do INES, buscando

⁴ <https://neo.ines.gov.br/neo/>

⁵ <https://neo.ines.gov.br/neo/index.php/projeto-pedagogia-curso-licenciatura>

uma disciplina ou mesmo um enfoque dado a Escrita no curso EaD de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilingue desta instituição.

A seção subsequente denominada “Descrição e Análise de Dados” possui uma compilação geral que fundamenta todo o estudo realizado, sendo ele o alicerce que vai corroborar para as considerações finais desta obra.

4 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Nesta seção, estão compiladas e apresentadas as análises realizadas e que são alicerce desta pesquisa. Para tal, esta seção está dividida em três principais tópicos onde se faz necessário realizar um contexto descritivo sobre o INES, de modo a especificar e denotar o INES e sua amplitude; apresentar a ementa do PPC/Matriz Curricular do INES, que em suma é a fonte primária de coleta de dados desta pesquisa e por fim, realizar a análise do curso pelos do INES, de modo a evidenciar a importância que é dada pelo INES a Escrita de Sinais.

4.1 CONTEXTO DESCRITIVO SOBRE O INES

O Instituto Nacional de Educação do Surdos (INES) possui, oficialmente, reconhecimento pelo MEC como um “centro de referência nacional na área da surdez”, e esta instituição culmina desempenhando o papel de subsidiar a formulação de políticas públicas voltadas e que compreendam a temática educacional dos surdos, bem como auxiliar em sua implementação pelas esferas governamentais do estado brasileiro. Tal atribuição é regimentada através da Portaria MEC nº 323, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, e em conformidade ao Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, instituindo no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012.

Em suma o INES, visa por meio de seu Núcleo de Educação Online, buscando através do Curso Online de Pedagogia - Licenciatura, na perspectiva bilíngue: “formar professores e gestores educacionais, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) na modalidade online”; visando formar profissionais capazes de atuar em diversos contextos educacionais, formais e não formais.

4.1.1 Modalidades EaD dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilíngue, do INES pelo Brasil

Visando atender indicações realizadas pelo Governo Federal, feitas através de Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, denominado “Viver sem Limite” (2011-2014), que recomenda o acesso à educação, de qualidade, para pessoas com surdez em todas as regiões do país, o INES implementou seu curso de Pedagogia, através do seu Núcleo de Educação Online (NEO), o que resultou com a criação do primeiro Curso Online de Pedagogia – Licenciatura, na perspectiva Bilíngue, implementados atualmente, pela instituição, em 13

polos no Brasil, para atuar em variados contextos educacionais, formais e não formais, levando em conta as especificidades linguísticas e culturais de pessoas surdas. Concomitantemente à criação do curso, o NEO assumiu o compromisso de desenvolver o repositório digital do INES, com o intuito de reunir, armazenar, organizar, preservar e disseminar diversos materiais educacionais digitais voltados à educação de surdos.

A seguir, foi feito um quadro síntese destacando o site do INES, que constam todas as matrizes curriculares e demais documentos do curso de Pedagogia, na perspectiva Bilingue, disponível na modalidade EaD do INES. Atualmente, o curso está presente em 13 polos.

Quadro 1 - Síntese do site dos polos dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia EaD do INES.

Site do INES		
Instituições e cidades dos polos dos Cursos em Pedagogia		
Ordem	Polos	Cidades polos dos Cursos em Pedagogia
01	IFG	Aparecida de Goiânia, município de Goiás
02	IFSC	Palhoça, município de Santa Catarina
03	IFSP	Jacareí, município de São Paulo
04	INES	No Estado do Rio de Janeiro (capital)
05	UEPA	No Estado do Pará (capital)
06	UFAM	No Estado do Amazonas (capital)
07	UFBA	No Estado da Bahia (capital)
08	UFC	No Estado do Ceará (capital)
09	UFGD	Na cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul
10	UFLA	Na cidade de Lavras, Minas Gerais
11	UFPB	No Estado da Paraíba (capital)
12	UFPR	No Estado do Paraná (capital)
13	UFRGS	No Estado do Rio Grande do Sul (capital)

Fonte: Dados da pesquisa.

Assim, buscando visualizar se a escrita de sinais consta na ementa do PPC das Instituições de Ensino Superior (IES), tendo em vista que a modalidade de ensino de tais polos são bilingues, buscou-se identificar a existência dos componentes curriculares compostos por “Representares gráficos das Escrita de Sinais” existentes na ementa do PPC das IES EaD, uma vez que estes polos são de origem do INES que é notoriamente referência no trato e ensino dos surdos brasileiros tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância.

No caso específico deste estudo, a análise das ementas dos PPC pode expor elementos para uma melhor compreensão acerca de como a Escrita de Sinais está inserida no contexto educacional na formação de pedagogos tanto ouvintes quanto surdos, sendo o PPC um documento normativo que apresenta características, informações e elementos internos adotados pela instituição, além de ser a identidade do curso, o que culmina em um vislumbre abrangente das práticas educacionais internas adotadas e vistas como necessárias para a formação de futuros

docentes que crer-se em tempo futuro serão responsáveis pela escolarização da Libras, da língua portuguesa na modalidade escrita e das habilidades de uso e ensino da Escrita de Sinais.

4.2 PPC/MATRIZ CURRICULAR INES

A abordagem de investigação adotada foi do tipo qualitativa e a coleta de dados foi feita por meio da análise documental. Os documentos verificados foram com foco na ementa dos cursos de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES através do Núcleo de Educação Online (NEO). De modo que, optou-se por uma abordagem predominantemente qualitativa e descritiva, desenvolvida através de análise das ementas de uma matriz curricular, na modalidade EaD do Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES), atualmente utilizada na instituição em 13 polos (IFG, IFSC, IFSP, INES, UEPA, UFAM, UFBA, UFC, UFGD, UFLA, UFPB, UFPR, UFRGS) distintos no Brasil.

Figura 10 – Matriz curricular de Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES

1º PERÍODO						
Libras I	Língua Portuguesa Escrita I	Estudos Surdos	Pedagogos e Práticas Pedagógicas	Ciências Sociais e Educação	Filosofia e Educação	Técnicas de Informação e Comunicação I
2º PERÍODO						
Libras II	Língua Portuguesa Escrita II	Psicologia da Educação I	Concepções Sobre Infância	Antropologia e Educação	História da Educação	Técnicas de Informação e Comunicação II
3º PERÍODO						
Libras III	Língua Portuguesa Escrita III	Psicologia da Educação II	Didática	Políticas Públicas e Educação	História da Educação dos Surdos	Educação de Jovens e Adultos
4º PERÍODO						
Libras IV	Língua Portuguesa Escrita IV	Educação Infantil: saberes e metodologia	Currículo e Educação	Metodologia do Ensino de LP	Educação Bilingue I	Avaliação
5º PERÍODO						
Libras V; Metodologias do Ensino	Estágio Supervisionado I	Alfabetização e Letramento em Língua Portuguesa	Artes e Educação	Metodologia do Ensino de Matemática	Educação Bilingue II	Investigação Científica e Produção Acadêmica I
6º PERÍODO						
Estágio Supervisionado II	Educação e direitos humanos: Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidades	Metodologia do Ensino de Ciências	Metodologia do Ensino de História e Geografia	Educação Bilingue III	Investigação Científica e Produção Acadêmica II	
7º PERÍODO						
Estágio Supervisionado III	Gestão Educacional I	Literatura e a Infância	Educação Especial	Redação Acadêmica	Orientação de TCC I	
7º PERÍODO						
Estágio Supervisionado IV	Gestão Educacional II	Pedagogia em Contextos não Escolares	Orientação de TCC II			

Fonte: Adaptado de UFSC (2019, p. 29)

Se faz necessário aludir que, em seu PPC, o INES (2019, p. 7) ressalva que “o objetivo geral do curso é definido a formação de pedagogos, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilingue (Libras e Língua Portuguesa) e intercultural”, de modo a seus licenciados possam atuar tanto na docência (Ensino Fundamental I e na Educação Infantil), quanto na gestão educacional mais abrangente, mesmo voltadas para a educação em espaços ditos ou reconhecidos como não escolares.

Entretanto, chama a atenção que a matriz curricular adotada pelo INES, figura 10, não possui qualquer disciplina específica que aborde os sistemas de Escrita de Sinais que podem ser utilizados pela Libras. Entretanto a disciplina do 4º período, alcunhada de Libras IV (CPB401O - CPB401S), cita em sua ementa a denominação Escrita de Sinais I onde o objetivo da disciplina, entre outros, é apresentar os alunos “conhecer a Escrita de Sinais”, sem dar maiores informações de que ou quais representantes gráficos estão relatando.

4.3 SOBRE O INES

Segundo o site do MEC, em área específica, o INES possui mais de 160 anos de história, tendo sua primeira denominação como “Collégio Nacional para Surdos-Mudos”, com inauguração no dia 1º de janeiro de 1856 e cuja iniciativa se deu através do então imperador D. Pedro II, que fez o convite a um professor surdo francês chamado, Eduart Huet.

Atualmente é um órgão federal do Ministério da Educação que possui como missão institucional “a produção, o desenvolvimento e a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos na área da surdez em todo o território nacional,” além de auxiliar a Política Nacional de Educação, visando promover e garantir o desenvolvimento, de modo geral, da “pessoa surda, sua plena socialização e o respeito às suas diferenças” e em seu site enfatiza:

O INES tem como uma de suas atribuições regimentais subsidiar a formulação da política nacional de educação de surdos, em conformidade com a Portaria MEC nº 323, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, e com o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012. (INES, 2021).

Dentre as atribuições que o Estado implica ao INES está o de subsidiar a formulação da política nacional de educação de surdos, estando em conformidade com a Portaria do MEC nº 323, de 08 de abril de 2009, e com o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, ambas publicadas no Diário Oficial da União. O INES é o único, em âmbito federal, a ocupar “importante centralidade, promovendo fóruns, publicações, seminários, pesquisas e assessorias

em todo o território nacional”, sendo que a instituição contribui de maneira efetiva distribuindo ou difundindo sua vasta produção de material pedagógico, fonoaudiológico e de vídeos em Libras de modo gratuito para todas as regiões do país.

4.3.1 Análise das Ementas do INES

Ao consultar as ementas do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES, esta pesquisa não conseguiu identificar um componente curricular que enfatizasse o(s) representante(s) gráfico(s) capazes de representar uma escrita para Libras e tão pouco para sua difusão, figura 10, sendo tal disciplina de suma importância a ser ofertada desde os anos iniciais ao passo do ensino de Libras, pois como aludem Barreto e Barreto:

Nas últimas décadas, surgiram vários sistemas de notação para as Línguas de Sinais, conforme veremos posteriormente. Contudo, muitos estudantes de Libras e até mesmo surdos (crianças e adultos) pensam que as glosas são a escrita da Libras. Outros, que escrever nesta língua é simplesmente usar fontes de datilologia, o que também não é verdade. (BARRETO; BARRETO; 2015, p. 59).

O curso de Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES regula ao todo 51 disciplinas que devem ser cursadas pelos licenciandos, dentre estas apenas as disciplinas Língua Portuguesa Escrita I, II, III e IV possuem diferenças em suas ementas para surdos e ouvintes, as demais são comuns a ambos.

Ressalvase que Instituto de Educação para Surdos foi inaugurado no ano de 1856, logo, muito antes da existência da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que foi a primeira instituição do Brasil a ter o Curso de Letras Libras implementado, no ano de 2006, e que desde então vem se tornando referência na formação de profissionais atuarem com o ensino e educação, tendo em sua matriz curricular várias disciplinas que englobam os registros gráficos em escrita de sinais.

A falta de pesquisas sobre o componente curricular Escrita de Sinais em instituições que são referências para a formação de professores, e de estudantes surdos nos aponta para a necessidade da inclusão de tal elemento, que faz parte da cultura do surdo. A ausência curricular de registros gráficos, de modo geral, deixa claro a não valorização de um sistema de escrita para a Libras, pois segundo Barreto e Barreto (2015, p. 62), a escrita de sinais pode implicar ao sujeito surdo uma questão identitária e um fortalecimento da própria cultura surda, através de uma proposta de aquisição linguística plena e de modo natural, ao se utilizar um representante gráfico para o ensino ou aprendizagem.

Ao logo deste estudo pode-se verificar a existência de diversos estudos científicos que corroboram para a indigência de o surdo aprender primeiramente a língua de sinais (QUADROS, 1997; 2005), entretanto pondera-se haver poucos estudos e pesquisas sobre a necessidade da alfabetização ocorrer plenamente na língua natural do surdo brasileiro. Não foram encontrados registros dedicados ao ensino de Libras de maneira plena, como comumente ocorre com as línguas naturais orais e oficiais pelo mundo, tendo em vista os fundamentos teórico-metodológicos, geralmente expostos por autores, sendo o ensino da Libras estar sempre atrelado a uma segunda língua, conotando a inexpressiva quantidade de estudos nessa área e evidenciando a necessidade de novas abordagens a está língua púbere. Isto, supostamente, implica no processo de escolarização e de aquisição de leitura e escrita por parte de alguns surdos que apresentam dificuldades, já que não desenvolvem habilidades em sua própria língua escrita, uma vez que a modalidade de ensino ocorre através de uma metodologia de uma segunda língua, português escrito.

4.3.2 Análise do INES com relação ao Ensino Bilíngue

O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, na perspectiva Bilíngue, do INES visa, em seu objetivo geral, a formação de pedagogos em uma perspectiva bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) e intercultural. Dentre os objetivos específicos evidenciados pela instituição, se alude o que o INES define como “necessidade de formar pedagogos com uma visão bilíngue que reconheçam a ação educativa como prática político-social de intervenção e transformação da sociedade”; e nos chama a atenção que o PPC da instituição acena que seus licenciados devem estar aptos a participarem de pesquisas e estudos na “perspectiva de uma pluralidade de concepções teóricas”, entretanto a instituição praticamente abstém-se da existência de representantes gráficos da Libras que direta ou indiretamente está associada a cultura surda existente.

Ressalva-se que que o INES, através de seu PPC, se preocupa com a formação de seus licenciados e isto se evidencia em toda a sua matriz curricular, de modo ainda mais evidente em suas ementas, Ensino da Língua Portuguesa Escrita, direcionadas e distintas entre surdos e ouvintes. Entretanto, crer-se que atualmente está instituição está em desacordo tanto com a Lei 14.191/ 2021 que fez alteração na LDB de 1996, “que dispões sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.” tendo em vista o Art. 3º, XIV – “respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva”, quanto com a própria lei 10.436/2002 ignorando que a Libras possui “outros recursos de expressão a ela

associados”. Logo, pondera-se que há certa necessidade de adequação quanto ao ensino e difusão de registros gráficos das línguas sinalizadas por parte do INES, em seu Curso de Licenciatura em Pedagogia – na perspectiva Bilingue - uma vez que esta instituição é tida, desde sua origem, como referência no ensino e educação de surdos, sendo os representantes gráficos e a própria escrita parte indissociável da cultura surda.

Atualmente é habitual a docentes e instituições desconhecerem ou mesmo ignorarem a existência das escritas de sinais e seus representantes, há mais de um exemplar, ponderando apenas a língua oral-auditiva majoritária do Brasil considerando-a um “sistema suficientemente autônomo” para tornar possível a alfabetização do sujeito surdo. Barreto e Barreto (2015, p. 61) explicitam que esse pensamento é descabido ao desconsiderar que o surdo “pensa e fala em Língua de Sinais, cuja modalidade é gestual-visual, mas ao escrever espera-se que utilize palavras de uma Língua Oral, cuja modalidade é auditiva e fonoarticulatória”, o que, para esse autor, contrasta e demonstra a falta de sensibilidade das pessoas e instituições para com a alfabetização de pessoas surdas. Fazendo alusão a Barreto e Barreto (2015) e para exemplificar, é algo próximo a se ensinar um ouvinte brasileiro a falar em português e exigir que este escreva em inglês, duas línguas distintas com regras e gramáticas diferentes entre si.

No último capítulo, apresentado a seguir, é um apanhado geral deste estudo, de modo que o leitor será apresentado a reflexões, resultados, questionamentos e anseios que foram vislumbrados e que estão nesta obra de modo implícito e explícito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossa pesquisa se propôs a evidenciar a temática da Escrita de Sinais (ES), tendo como recorte deste estudo os cursos polos em nível superior do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), uma vez que esta instituição, além de referência, possui grande abrangência no país e pelo fato de possuir uma proposta curricular que serve de modelo para várias outras instituições de ensino. Possuímos a crença de que a ES é de suma importância para professores pedagogos licenciados pelo INES ou por qualquer instituição, que visa a educação do surdo, tendo em vista que a UNESCO (1996) enfatiza a importância de um indivíduo aprender e desenvolver habilidades e competências naturais de sua língua de modo integral, o que ainda hoje é negligenciado ou mesmo ignorado pelas instituições e pelo próprio estado, para com as pessoas surdas que só podem se expressar graficamente por uma língua, o português na modalidade escrita, no caso específico do Brasil, que possui normas, regras e estruturas distintas da língua aceita oficialmente para o surdo: a Libras.

Este estudo dedicou-se a verificar se o componente curricular de Escrita de Sinais está presente na ementa do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia do INES de modo a um entendimento intercultural, como é descrito em sua ementa. Optou-se por realizar essa pesquisa, sobre a presença da Escrita de Sinais, por entendermos que este componente se tornará indissociável do ensino da Libras, sendo o INES um modelo, possuindo grande relevância, uma vez que a instituição possui grande abrangência no país e ainda uma proposta curricular que serve de exemplo para várias instituições no Brasil.

A análise da ementa do PPC, utilizada em cursos polos do INES em seu Curso de Licenciatura em Pedagogia Bilingue EaD, evidenciou que das 51 disciplinas existentes, nenhuma é destinada a Escrita de Sinais, sendo 8 disciplinas destinadas especificamente para o ensino do português escrito. Este fato demonstra que apesar do INES referendar, em seu objetivo do curso, que visa uma formação de pedagogos “em uma perspectiva bilingue (Libras Língua e Portuguesa) e intercultural”, vale ressaltar que a interculturalidade é em suma o equilíbrio entre culturas de modo equitativo, o que visivelmente se percebe desproporcional na análise feita através do PPC, tendo em vista o destaque dado a língua portuguesa escrita ser visivelmente maior do que o dado a Escrita de Sinais. Na prática, a análise do PPC do INES nos traz o indício de que não há a interculturalidade, entre a Libras e o Português, como é descrita no PPC verificado.

Apresentamos um panorama geral sobre a ES, onde se visualizou que os surdos não são expostos a sua própria língua, de modo natural, salvo em raras exceções (QUADROS,

1997), e tão pouco são apresentados a uma escrita identitária que possam empregar para se expressar e se comunicar, de modo oficial, em um país que reconhece sua língua, mas ignora o potencial que os representantes gráficos existentes, das línguas sinalizadas, possuem (BARRETO; BARRETO, 2015) e que poderiam ser aplicados na ementa do PPC do INES e de outras instituições de ensino de maneira a difundir e favorecer a expressão plena do surdo em sua língua natural, de modo gráfico: utilizando um representante escrito legítimo de sua própria língua, em todos os níveis de instrução.

Evidenciamos a necessidade em uma padronização da Escrita de Sinais a ser utilizado na Libras, tendo em vista os diversos representantes gráficos existentes e a necessidade que, segundo Barreto e Barreto (2015), o surdo possui de se comunicar e de se expressar através de um modo linguístico pleno e que lhe seja natural.

Discutimos de forma breve as políticas linguísticas para a comunidade surda, no que se refere a língua associado a um sistema de Escrita de Sinais, e demonstramos o paradoxo que a lei 10.346/2002 apresenta ao se reconhecer a Libras como meio legal de comunicação, expressão e outros recursos a ela associados, uma vez que acredita-se que a ES esteja aqui inserida, e ao mesmo tempo, esta lei, legisla de modo que a modalidade escrita da língua portuguesa seja a única utilizada e reconhecida oficialmente no país.

Descrevemos de forma geral sobre as ementas do PPC usado pelo curso de Pedagogia, na perspectiva Bilingue, do INES em sua modalidade EaD, bem como a análise de ementa do Cursos de Licenciaturas em Pedagogia, na perspectiva Bilingue, em busca do componente curricular “Escrita de Sinais”.

Para atingir os objetivos deste estudo se fez necessário discutir teoricamente sobre: o contexto histórico das Escritas de Sinais, bem como sua origem, padronização e políticas linguísticas, que permeiam esta temática no Brasil; bem como a realização de levantamento de dados junto ao INES que comprovassem a existência ou uso da Escrita de Sinais em seu curso de Pedagogia, na perspectiva Bilingue, através de verificações realizadas na ementa do PPC da instituição.

Quanto aos Cursos de Pedagogia - na perspectiva Bilingue - do INES, há de se levantar certa indagação quanto a utilização da Escrita de Sinais como um componente curricular de relevância, em uma instituição que é, assertivamente, referência, na própria estrutura do MEC, para as comunidades surdas e na área da surdez de todo o Brasil. Tendo em vista que se sopesa a difusão da ES pela instituição e na própria formação de pedagogos, que se licenciam do modo bilingue, deve impactar positivamente na cultura surda, no desenvolvimento e sugestões de políticas públicas que consolidem e reconheçam a possibilidade de a Libras ser concebida

graficamente e de modo escrito por seus usuários, utilizando representantes gráficos próprios deste idioma.

Por fim, almejamos ter contribuído, de alguma forma, para uma ampliação dos debates sobre o registro gráfico da Libras em cursos de formação de professores para atuarem nas escolas públicas mediando o ensino de escrita de sinais para alunos surdos e sobre a inserção do sujeito surdo na sociedade brasileira de maneira plena, além de sugerir que a comunidade surda se movimente de forma mais rápida no sentido de incluir a Escrita de Sinais como sistema escrito – *SignWriting* - da Libras no Brasil. Que haja a inclusão do componente curricular em Escrita de Sinais nas matrizes curriculares dos cursos de Pedagogia, com foco na perspectiva Bilingue podendo ser em institutos, universidades etc. além de contribuir com a sociedade, a qual deve garantir os direitos dos cidadãos por meio de seus representantes legais e que a comunidade surda e ouvinte ganhe com a padronização e inclusão da ES nas IES para que os formandos ao se tornarem egressos possam melhorar a educação de surdos por meio do ensino de Libras concomitantemente ao ensino de ES.

Cabe aqui deixar uma constatação que apesar de evidente não se encontrou registros de estudiosos que pudesse embasar a seguinte afirmação que se afere ao fim deste estudo: assim como o português sinalizado não é Libras, uma escrita sinalizada aportuguesada não pode ser considerada uma “Escrita da Libras” e nem tão pouco uma Escrita de Sinais. Sendo assim, a temática que engloba os registros gráficos das línguas sinalizada é um debate de suma importância que tangencia a cultura surda e ao próprio sistema nacional de educação no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BENASSI, Claudio Alves; PADILHA, Simone de Jesus. Fonologia da Libras: Os parâmetros e a relação pares mínimos na Libras. **Revista Diálogos: (RevDia)**, [s. l.], v. V. 3, ed. Nº 2, p. 94-106, JUL-DEZ 2015. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/3372> Acesso em: 27 jul. 2021.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. **LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394**. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 jul. 2021.
- BRASIL. Conselho Nacional de Educação Resolução N 1, de 15 de maio de 2006. **Diário Oficial** [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF.
- BRASIL. **Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n o 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL. **Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 13.146/2015.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562 p.
- BARRETO, Madson; BARRETO, Raquel **Escrita de Sinais sem mistérios**. 2. ed. rev. atual. e ampl. Salvador, v. 1: Libras Escrita, 2015.
- CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, 2008, 13(37), 45-56.
- CRUZ, Carina Rebello. **Consciência fonológica da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) em crianças e adolescentes surdos com início de aquisição da primeira língua (LIBRAS) precoce ou tardio**. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Letras. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- INES. Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, 2021. **Conheça o INES**. Disponível em: <https://www.gov.br/ines/pt-br/aceso-a-informacao-1/institucional/conheca-o-ines>. Acesso em: 28 fev. 2022.

INTERCULTURAL. In: MICHAELIS. Dicionário escolar língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2008.

LEÃO, Renato Jefferson Bezerra. Políticas Linguísticas em Escrita de Sinais. **Revista Humanidade & Inovação.** Vol. 7, nº 26, p. 191-210, 2019.

LESSA-DE-OLIVEIRA, Adriana Stella Cardoso. Libras escrita: o desafio de representar uma língua tridimensional por um sistema de escrita linear. **ReVEL.** v. 10, n. 19, 2012.

LIMA, I. Q. de; SOUZA JUNIOR, J. R. de; SOUSA, A. M. de; SILVA, R. G. Materiais de ensino para surdos: produções de atividades com escrita de sinais (*SignWriting*). **A Cor das Letras, [S. l.]**, v. 20, n. 2, p. 295–306, 2020. DOI: 10.13102/cl.v20i2.4989. Disponível em: <http://periodicos.uefs.br/index.php/acordasletras/article/view/4989>. Acesso em: 22 jul. 2021.

MACHADO, Paulo Cesar. A perspectiva da educação intercultural para a abordagem bilíngue: a surdez em questão. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 208-218, 2009. <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1348>. Acesso em: 21 ago. 2021.

MÜLLER, Ronice de Quadros; CRUZ, Carina Rabello. **Língua de sinais: instrumentos de avaliação.** Porto Alegre: ARTMED, 2011. 159 p.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de; SCHMIEDT, Magali **Idéias para ensinar português para alunos surdos.** Brasília: MEC, SEESP, 2006.

QUADROS, R. M. de. O bi do bilingüismo na educação de surdos In: FERNANDES, Eulalia (org). **Surdez e bilingüismo.** 1 ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, v.1, p. 26-36.

ROMÃO, Adriana de Oliveira de Souza Sanchez. Sequências didáticas para o ensino de Libras como L2: descrição e breve análise do material didático. In.: **Revista Diálogos (RevDia).** Dossiê “Como as diversas teorias e concepções de linguagens concebem a questão do sentido”. v. 4, n. 2, 2016.

SILVA, Alan David Sousa; COSTA, Edivaldo da Silva; BOZÓLI, Daniele Miki Fujikawa; GUIMIERO, Daniela Gomes. Os sistemas de escrita de sinais no Brasil. RVCSD – **Revista Virtual de Cultura Surda e Diversidade**, Arara Azul, Rio de Janeiro, v. 23, p. 1-30, maio. 2018. Disponível em: https://editora-arara-azul.com.br/site/revista_edicoes/detalhes/59. Acesso em: 10 jul. 2021.

STUMPF, Marianne Rossi. **Aprendizagem de Escrita de Língua de Sinais pelo sistema SignWriting: Línguas de Sinais no papel e no computador.** Porto Alegre: UFRGS, CINTED, PGIE, 2005.

VALIANTE, Juliana Brazolin Gomes. **Língua Brasileira de Sinais: reflexões sobre a sua oficialização como instrumento de inclusão dos surdos.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem Campinas, SP: [s.n.], 2009.

UNESCO. A Conferência Mundial sobre Direitos Linguísticos, “**Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**”, Barcelona, Espanha, junho de 1996.
<http://www.ufscar.br/linguasagem/edicao03/pdfs/declaracao.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2021.